



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
CONTROLE INTERNO

Ofício Controle Interno 26/2020 Capivari do Sul, 28 de julho de 2020.
(Substitui Ofício Controle Interno 24/2020)

De: Controle Interno Municipal

Para:
CÂMARA DE VEREADORES (LEGISLATIVO)

O Controle interno primando pelo bom andamento e com intuito de sempre auxiliar a administração pública, informa que fez averiguações nos arquivos de RVE e RDI e RGF da Câmara de Vereadores deste Município, neste 1 Semestre de 2020, respondendo ao MC).

Observo que o Valor da Receita Corrente Líquida usada no RGF (Relatório de Gestão Fiscal) modelo 14 da Câmara de Vereadores, foi o valor repassado pelo RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), para fins de informação ao STN. O Valor da Receita Corrente Líquida para cálculos e informação ao TCE-RS, conforme Instrução Normativa desconsidera os valores do IRRF.

Oriento à Câmara de Vereadores quando solicitar os relatórios informe a necessidade dos valores para o STN e para o TCE-RS.

Informo também que este ofício substitui o Ofício anteriormente enviado (24/2020 – de 22/julho/2020), pois os relatórios foram emitidos com valores errados devido à falha na configuração do Sistema da DBSeller.

Sem mais para o momento, reiterando votos de apreço e consideração,


Carmen Rosane Zilch
CRA/RS 023178
CPF: 415.954.580-49
Auditor Controle Interno



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 1º Semestre
CM DE CAPIVARI DO SUL



Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

28/07/2020

14:45:15

3.0.1.2 Pág: 1/5

Nome da Entidade: CM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 02700814000164

ORGÃO Nº: 83301

Código de Barras do RGF que origina o Relatório: 32003020599129023 (Modelo 1.0)

Lei de Instituição do Controle Interno: 359

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/12/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1070

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 25/07/2017

Cadastro das Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
41595459049	Carman Rosane Zöch	Auditora Controle Interno	controleinterno@capivaridosul.rs.gov.br	(51) 0663-4211

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
98126091053	Elen Fernanda da Luz Dotre
60874686091	Celiana Santiago da Rosa Ulguim

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2020, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2020.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2020.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 1º Semestre
CM DE CAPIVARI DO SUL



Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

28/07/2020
14:45:15
3.0.1.2 Pág.: 3/3

CM DE CAPIVARI DO SUL, 28/07/2020

MANOEL ITAMAR SOARES DIAS

Presidente da Câmara Municipal

Carmen Rosine Zileb

Responsável pelo Controle Interno



Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2020
CM DE CAPIVARI DO SUL
1º Semestre



32003028598129023



Nome da Entidade: CM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 02700814000164

ORGÃO Nº: 83301

Geração do PAD: Poder Legislativo

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015	VALOR AJUSTADO
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	22.763.678,81

MODELO 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	720.224,41	3,16 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		5,40 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		5,70 %
Limite Legal - LRF, alínea "a" do Inciso III do art. 20		6,00 %



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: CM DE CAPIVARI DO SUL
Entrega concluída em:
Assinatura concluída em: 28/07/2020 15:06
Período de informações: 6º mês de 2020
Tipo de Entrega: Internet
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RS
Nr. do Protocolo: 314792
Tipo do Protocolo: Remessa de dados do SIAPC
Nr. do Processo: 000278-0200/20-5

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Situação
RVE-SIAPC	32001020599129023	Pendente de assinatura
RGF	32003020599129023	Pendente de assinatura
MCI	42005022485762638	Pendente de assinatura

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Peça nº 2879227 assinada por CARMEN ROSÂNE ZILCH (CARMEN ROSANE ZILCH)	28/07/2020 15:06
Peça nº 2881977 assinada por CARMEN ROSÂNE ZILCH (CARMEN ROSANE ZILCH)	28/07/2020 15:08
Protocolo gerado a partir de remessa do SIAPC	27/07/2020 14:58

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (RVE-SIAPC) RGF) MCI) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no site institucional do TCERS na Internet.

Recibo emitido em 28/07/2020 15:07


Carmen Rosâne Zilch
CRA/RS 023178
CPF: 415.954.590-49
Auditor Controle Interno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 1º Semestre
CM DE CAPIVARI DO SUL



Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

28/07/2020
14:45:15
3.0.1.2 Pág.: 2/3

O VALOR CONSIDERADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA, NO RGF DA CÂMARA DE VEREADORES, DE ACORDO COM O RREQ, FOI O VALOR PARA O STN: R\$ 22.763.678,81. O VALOR DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCE-RS, DE ACORDO COM RVE E RGF DO EXECUTIVO É DE R\$ 22.418.156,91, POIS DESCONSIDERA OS VALORES DO IRRF.



Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2020
CM DE CAPIVARI DO SUL
1º Semestre



CAPIVARI DO SUL, 27 de Julho de 2020.

MANOEL ITAMAR SOARES DIAS
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL ITAMAR SOARES DIAS
Responsável pela Administração Financeira

CARMEN JOSANE ZILCH
Responsável pelo Controle Interno